



Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2025

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com os Editais 13/2024 e 14/2024 e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a pré-contratação, na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos (Secretaria Municipal de Educação).

Esta convocação se dá de forma geral, podendo comparecer qualquer candidato inscrito ou seu representante com procuração autenticada, para este fim.

No ato da contratação, o candidato deverá apresentar:

- original e cópia de: documento de Identidade; comprovante de conclusão de escolaridade de acordo com exigência do cargo; certificados de curso de pós graduação (*lato sensu, stricto sensu*), curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, se for o caso.
- certidão de contagem de tempo de serviço original para comprovação de dados fornecidos no ato da inscrição, conforme especificado no edital.

Atenção!

- O não comparecimento no ato da pré-contratação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
- No ato da pré-contratação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal, não havendo possibilidade de trocas por interesse próprio.
- Nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos durante a pré-contratação.
- Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preenchê-la e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.
- O local da pré-contratação será fechado após o horário estipulado.
- Nenhum documento deverá ser acrescentado ao candidato, depois de fechado o local.
- O candidato deverá comprovar todas as informações fornecidas no ato da inscrição por meio da apresentação de documentos (original e cópia), sob pena de desclassificação caso não se confirmem os dados informados.
- Após a pré-contratação, o candidato deverá apresentar-se ao RH da Prefeitura com a relação de documentos, fornecida no ato do pré-contrato.

O número de vagas pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.

| Qtde | CH | Cargo | Escola | Turno | Data | Hora |
|------|----|-----------------------------------|--------------------|--------|----------|-------|
| 08 | 40 | Monitor de alunos com deficiência | Divulgada no Local | Diurno | 20/02/25 | 14h30 |

João Monlevade, 18 de fevereiro de 2025.

Fabrício Nereu Brandão
Secretário Municipal de Educação - Interino